



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 4/2018 - LEI No. 1362/2016

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 365.655,57 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.15.451.0501.3011 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00330

365.655,57

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas

365.655,57

365.655,57

ART. 2o. - A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior será o produto da operação de crédito conforme Artigo 43, Inciso IV da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 03 de Janeiro de 2018

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal